

**ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER Nº 357/2023**

PROCESSO Nº 262-2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE TONERS,
ATENDENDO A DEMANDA DA
SECRETARIA DA SAÚDE. DISPENSA DE
LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE.**

O Sr. Secretário da Administração e Planejamento encaminhou a esta Assessoria o Processo nº 262-2023, solicitando PARECER referente à **AQUISIÇÃO DE TONERS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

A solicitação decorre do Memorando Interno da Secretaria da Saúde nº 1863/2023, em que é apresentada a justificativa para a contratação, juntamente com os orçamentos pertinentes.

Foram apresentadas nos autos que chegam a esta Assessoria Jurídica, propostas de três empresas, quais sejam Walter Alberto Kempin, nome fantasia Do Micro Informática; Infomix Soluções em Informática; e M K Informática, inscrita no CNPJ nº 19.355.954/0001-45.

O menor orçamento apresentado foi o da empresa Walter Alberto Kempin, desta cidade, no valor total de R\$ 6.780,92 (seis mil, setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

Analisando as informações contidas nos Autos, entendemos se tratar da hipótese de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que o valor da contratação está dentro do limite previsto na legislação que, atualmente, importa em R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Consta dos Autos a devida consulta e reserva de dotação orçamentária para a contratação, havendo recursos disponíveis na Ação 2128 (Suporte da Secretaria da Saúde); Despesa 30 3.3.90.30 (Material de Consumo); Recurso 4500 (Atenção básica).

A documentação da empresa acompanha os presentes Autos,

estando conforme determina a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, no entender desta Assessoria Jurídica, pela análise dos documentos que acompanham os autos, é possível a dispensa de licitação para a contratação da empresa que apresentou o melhor orçamento.

Este é, salvo melhor juízo, o PARECER que submetemos à consideração superior.

Ibirubá-RS, 09 de outubro de 2023.


Eduardo Henrique Krammes,

Assessor Jurídico.

OAB/RS 121.756